

**REGULAMENTO PARA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL
ESCOLINHAS E FORÇA-LIVRE**

2010

PROMOÇÃO ASSOEVA

COPA BETINHO ESPORTES

APOIO PREFEITURA

MUNICIPAL VENÂNCIO AIRES

CAPÍTULO I
TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA, organizará o campeonato municipal de FUTSAL, com a participação de Associações, ou empresas na forma do presente e nas demais dos diplomas legais vigentes.

Art. 2º - Nos jogos de futsal entre os participantes, ficam adotado as leis e regras do Código Brasileiro Disciplinar e Federação Gaúcha de Futsal e, as disposições deste regulamento.

Art. 3º - O Campeonato Municipal de Futsal terá os seguintes objetivos:

- a - integrar através do esporte as diversas agremiações amadoras do município e dos municípios convidados, fazendo da prática esportiva um elo de amizade, educação, saúde e respeito ao próximo;
- b - proporcionar horas de lazer e recreação sadias para as comunidades;
- c - desenvolver o gosto pelo esporte AMADOR;
- d - fortalecer os participantes, através de uma atividade bem dirigida.

TÍTULO II.
DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º - O Campeonato Municipal de Futsal será organizado e dirigido pela ASSOEVA a qual competirá, além das atribuições que são conferidas pelo regulamento:

- a - organizar o carnê do campeonato;
- b - tomar as providências de ordem técnica e administrativa, com respeito a realização deste campeonato;
- c - aplicar o regulamento e as punições automáticas;
- d - aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento do relatório e súmula dos árbitros, quando houver incidente;
- e - enviar a JJDA, todas as súmulas que tenham problemas e que não possam ser resolvidas através das punições automáticas, para julgamento afim de que seja aplicado o regulamento.

TÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - O Campeonato Municipal de Futsal, edição 2010, será disputado na categoria Força-Livre e na categoria de Escolinhas com atletas nascidos: 93/94; 95/96; 97/98, 99/00 e 01/02.

Art. 6º - Os jogos do campeonato da categoria Força-Livre serão todos disputados no ginásio Poliesportivo do Parque do Chimarrão. Das escolinhas, as finais todas serão no Poliesportivo do Parque do Chimarrão. Das primeiras fases alguns serão no Poliesportivo e os outros nos ginásios das comunidades participantes, conforme tabela de jogos.

Art. 7º - Os jogos a que se refere o artigo anterior obedecerão ao respectivo carnê, integralmente confeccionado pela ASSOEVA.

Art. 8º - As datas e locais designados no carnê poderão ser alterados ao prudente arbítrio da entidade, com indispensável e prévia comunicação aos participantes.

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a - partida ganha(3) três pontos;
- b - partida empatada (1) um ponto;
- c - partida perdida (0)

Art. 10º - Em caso de não realização de qualquer dos jogos previstos no carnê na data marcada, tendo em vista o artigo 7º, os mesmos deverão ser realizados antes da próxima rodada.

Art. 11º - É autoridade competente para transferir jogos, o Presidente da Assoeva, ou Diretor do Departamento, ao seu prudente arbítrio tendo em vista aos altos interesses das competições

CAPÍTULO II.
TÍTULO IV
DOS JOGOS

Art. 12º - Como entidade organizadora a ASSOEVA, através do seu Departamento, se entender conveniente poderá, tendo em vista os altos interesses, em qualquer de seus turnos, transferirem data de jogos.

Art. 13º - O clube que não comparecer a quadra para a disputa de um jogo terá as seguintes punições:

a – perda da caução;

b - eliminação do campeonato;

Art. 14º - O clube que der W.O. em jogos marcados sendo em caso de força maior, acidente, quebra de ônibus que transportava os atletas, perderá a caução, devendo depositar nova caução.

Par. 1º - Nas escolinhas, a categoria que der W.O. sofrerá uma multa de R\$ 100,00 e a mesma será eliminada da competição, sendo que, as demais categorias da mesma agremiação somente continuarão participando do campeonato mediante o pagamento da multa.

Art. 15º - Um jogo de campeonato somente poderá ser suspenso durante o seu desenrolar, ou mesmo nem ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes casos:

a - falta de garantias declaradas pelo árbitro;

b - conflito ou distúrbio que afetem a continuação da partida;

Par. 1º - Como autoridade competente para suspender um jogo, o árbitro antes de decidir a respeito, nos casos previstos no artigo anterior, deverá esgotar todos os meios a seu alcance, para evitar que a medida tomada seja precipitada.

Par. 2º - No caso de suspender uma partida, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à ASSOEVA, não cabendo, entretanto apontar a equipe vencedora.

Art. 16º - Sempre que a partida for suspensa por motivos alheios à vontade dos contendores, antes de haverem sido jogados (75%) setenta e cinco por cento, deverá ser realizada outra partida, desconsiderando-se o resultado da partida, desconsiderando-se o resultado da partida inacabada.

Par. 1º - Os jogadores expulsos permanecem com a pena;

Par. 2º - No novo jogo poderá participar qualquer jogador inscrito e em condições de jogo.

Art. 17º - Não será disputado um novo jogo e será reconhecido o resultado da partida quando:

a - a Associação em situação inferior na contagem de gols desistir da disputa;

b - alguns dos contendores simular lesões para ficar em número de atletas insuficiente em quadra.

Art. 18º - Nas partidas interrompidas por motivos disciplinares, quando os pontos sejam adjudicados por uma equipe a junta desportiva da ASSOEVA, o resultado convencional será de um a zero (1 x 0).

Art. 19º - Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada com menos de (5) cinco atletas, em qualquer das equipes disputantes.

Par. 1º - Na hipótese prevista neste artigo a arbitragem aguardará trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente, será declarada vencedora pelo escore de um a zero (1 x 0), para os efeitos deste regulamento.

Par. 2º - Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas às equipes, as duas agremiações serão declaradas perdedoras pelo escore de um a zero (1 x 0).

Par. 3º - Ocorrendo o fato no transcurso da partida, será esta encerrada pelo árbitro, observando o prazo de (10) dez minutos, que acarretará as seguintes conseqüências, independentemente das demais sanções cabíveis:

a - se apenas uma das Associações teve sua equipe reduzida a menos de (3) três jogadores, perderá ela os pontos para a sua adversária pelo escore de um a zero (1 x 0). A Associação, cuja equipe não incidir na situação aqui prevista será assegurada vencedora, o resultado constante no placar na ocasião do encerramento da partida.

b - se as duas equipes foram reduzidas a menos de (3) três jogadores, ambas as Associações serão consideradas perdedoras pelo escore de um a zero (1 x 0).

Art. 20º - Sempre que uma equipe atuando com menos de (3) três jogadores tiverem um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de (10) dez minutos para o seu tratamento e recuperação.

Art. 21º - Antes de iniciar o jogo deverão apresentar a carteira de identidade todos os jogadores titulares e reservas. Poderão ser inscritos até 15 (quinze) atletas por equipe e todos podem ser relacionados na súmula para os jogos.

Par. 1º - O jogador substituto e o substituído deverão permanecer à beira da linha lateral nos cinco metros onde se encontra o banco de reservas e no setor denominado zona de substituição. E somente entrar na quadra após a saída do jogador substituído e devidamente autorizado pela mesa.

Art. 22º - Por ocasião dos jogos, será permitido o ingresso e a permanência dentro da quadra, somente os jogadores, árbitros:

a - representante da ASSOEVA;

b - um médico ou massagista de cada um dos clubes disputantes;

c - dirigente, treinador, massagista de cada clube disputante;

CAPÍTULO III

TÍTULO IV

DA ARBITRAGEM

Art. 23º - A arbitragem das partidas ficará a cargo do Departamento de árbitros da ASSOEVA.

CAPÍTULO IV

TÍTULO VI

DOS ATLETAS

Art. 24º - O atleta para disputar o campeonato de Futsal, deverá estar legalmente inscrito por seu clube na ASSOEVA.

Par. 1º - O atleta inscrito em uma categoria poderá ser inscrito também em outra categoria de idade superior somente pela mesma agremiação.

Art. 25º - Em todos os jogos se exigido, o atleta deverá apresentar sua carteira de identidade. O não cumprimento deste artigo impedirá a participação do atleta neste jogo.

Art. 26º - Agressão física ao árbitro ou seus auxiliares por parte de algum atleta, dirigente durante ou até quatro horas após o jogo, dará direito ao árbitro a colocar em súmula ou relatório para que este atleta seja punido pela ASSOEVA.

Art. 27º - As inscrições de atletas encerram-se dia 31 de agosto de 2010 para a categoria de Escolinhas e dia 17 de setembro de 2010 para a Força-Livre.

Art. 28º - O número de atletas inscritos será limitado em quinze atletas por equipe, em cada categoria.

Par. 1º. – O valor das inscrições dos atletas será:

- a) de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta na categoria Força-Livre;
- b) de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta na categoria 93/94;
- c) de R\$ 4,00 (quatro reais) por atleta na categoria 95/96;
- d) de R\$ 3,00 (três reais) por atleta na categoria 97/98;
- e) de R\$ 2,00 (dois reais) por atleta na categoria 99/00;
- f) de R\$ 1,00 (um real) por atleta na categoria 01/02.

CAPÍTULO V

TÍTULO VII

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 29º - Dirigente, treinador, massagista, médico que forem expulsos ou citados em súmula, serão punidos com o mínimo de 01 (um) jogo oficial. Se for reincidente deverá cumprir o dobro e assim sucessivamente.

Art. 30º - Invasão de quadra de torcedores registrada pelo árbitro em súmula causará a perda da caução devendo ser feito novo depósito.

Art. 31º - Todo clube ou torcida que danificar a condução da arbitragem, de dirigente ou representante da ASSOEVA, bem como a condução que transporta a delegação visitante, ou algum equipamento eletrônico de pessoas a serviço da ASSOEVA, uma vez comprovado e devidamente enunciado na delegacia de Polícia, deverá pagar toda despesa do bem denunciado, assim que este estiver recuperado, e perderá a caução, devendo fazer novo depósito.

Art. 32º - Quando um clube abandonar o campeonato em meio a seu andamento, os pontos por ele disputados continuarão valendo e as partidas restantes serão vencidas pelo adversário por W.O., e o escore será de um a zero (1 x 0).

Art. 33º - As infrações disciplinares serão julgadas pela JJDA, TJDA, da ASSOEVA, conforme o regulamento estabelece e mais o Código Brasileiro Disciplinar.

Art. 34º - Todo atleta que receber o (3º) terceiro cartão amarelo, fica impedido de jogar a partida seguinte.

Par. 1º - Na 2ª fase, os cartões amarelos da primeira fase serão zerados, para os atletas que tiverem 01 (um) ou 02 (dois) cartões amarelos.

Art. 35º - Todo atleta expulso de quadra ou citado em súmula ou relatório por decisão do árbitro da partida, ficará sujeito as seguintes penalidades automáticas:

- a - jogo violento..... 02 jogos
- b - reclamação..... 01 jogo
- c - vias de fato (agressão ao adversário) ou cuspada..... 03 jogos
- d - ofensa moral ao árbitro ou auxiliares..... 02 jogos
- e - tentativa de agressão ao árbitro ou auxiliares..... 04 jogos
- f - agressão ao árbitro ou auxiliares..... 29 a 365 dias.
- g - gestos obscenos (mostrar os órgãos genitais)..... 29 dias
- h - citação em súmula ou relatório..... 01 jogo
- i - outras expulsões não enquadradas nestes itens..... 01 jogo

Par. 1º - Aquele que for enquadrado neste artigo (punição automática) e não se conformar com tal pena, poderá recorrer a JJDA, que o julgará, após ter cumprido no mínimo um jogo oficial.

Par. 2º - Nas escolinhas o atleta suspenso não poderá atuar por outra categoria da mesma agremiação durante a punição.

Art. 36º - As penalidades previstas no artigo anterior terão validade até (48) quarenta e oito horas úteis após o jogo para fins de protesto.

Art. 37º - expulsão por agressão aos árbitros perda da caução, devendo fazer novo depósito.

Art. 38º - Todo caso julgado pela JJDA terá as seguintes taxas que deverão ser depositadas pelo infrator.

- a - protesto..... 25% salário mínimo
- b - recurso..... 50% salário mínimo
- c - mandato de segurança..... 50 salários mínimos

Art. 39º. - Toda punição aplicada quando não for unânime da JJDA cabe recurso, que poderá ser feito o pedido, para a TJDA, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data da publicação da punição.

Par. ÚNICO. - Uma vez recorrido ao TJDA da ASSOEVA, e esta ter dado o seu parecer, não cabe ao infrator recorrer a outro órgão.

Art. 40º. - As infrações disciplinares serão julgadas na ordem crescente de poder:

- a – diretoria da Assoeva -**DA**
- b - Junta de Justiça Desportiva da Assoeva - **JJDA**
- c - Tribunal de Justiça Desportiva da Assoeva - **TJDA**

Art. 41º. - O clube que incluir em sua equipe jogador não inscrito, punido, ou que tenha assinado súmula em categoria Principal de Federações do Futsal a partir de 01.06.2010, perderá seis pontos após serem computados os pontos por ventura terem obtidos na partida, com a aplicação da perda da caução, devendo fazer novo depósito.

CAPÍTULO VI
TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - Os atletas deverão usar tênis, meia, calção e camisa com número. Quando ocorrer que as duas equipes estiverem com camisas iguais, à equipe que está a direita do campo de jogos deverá trocar o fardamento ou camisas.

Art. 43º. - O capitão da equipe deverá portar a faixa de capitão.

CAPÍTULO VII

TÍTULO IX

FORMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO DA DISCIPLINA.

CATEGORIA FORÇA-LIVRE

Art. 44º. – Com a participação de 14 (catorze) equipes divididos na chave A e chave B será disputada em quatro fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase, Semifinais e Finais:

CHAVE A: ROSNEI FOTOS/HOWERDOSE; CORUJÃO BEBIDAS/HORTI FRUTI HINTERHOLZ; CMD/PASSO DO SOBRADO; FERREIRA VEÍCULOS; BLEKAUTE; SERFESTA BEBIDAS e ENGENHAR METALÚRGICAS.

CHAVE B: PLASSPORTE; TELE GÁS; SABOR & ARTE/K & B SERIGRAFIA; IPIRANGA; POSTO CHAMA, CANTAREIRA E ONZE UNIDOS/FRIMAX/CASA DA LUZ.

Art. 45º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

- a - clube com o maior número de vitórias de todo o campeonato;
- b - confronto direto (somente entre dois clubes);
- c - clube com o maior número de gols assinalados de todo o campeonato;
- d - clube com o menor número de gols sofridos de todo o campeonato;
- e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina de todo o campeonato;
- f - sorteio.

Art. 46º. – Na primeira fase classificatória, com a participação de 14 (catorze) clubes dispostos em duas CHAVES, A e B, onde todos jogam contra todos dentro da chave em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada Chave para a próxima fase. Em caso de empate no número de pontos, será considerado como critério de desempate o Art. 45º deste regulamento.

- a - Segunda Fase, com participação de oito equipes.
- b - Terceira Fase, com participação de quatro equipes.
- c - Quarta Fase, com participação de duas equipes.

Art. 47º. – Na segunda fase serão formadas duas chaves de quatro clubes onde todos jogarão contra todos dentro da chave em turno único, classificando-se os dois primeiros colocados de cada Chave. Em caso de empate no número de pontos, será considerado como critério de desempate o Art. 45º deste regulamento.

CHAVE C: 1º A; 4º A; 2º B; 3º B.

CHAVE D: 1º B; 4º B; 2º A; 3º A.

Art. 48º. – Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE E: 1º C x 2º D.

CHAVE F: 1º D x 2º C.

Art. 49º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE G: 1º e 2º Lugar: Vencedor de E x Vencedor de F.

CHAVE H: 3º e 4º Lugar: Perdedor de E x Perdedor de F.

Art. 50º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, disciplina, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 51º. – Os jogos serão de dois tempos de 20 minutos sendo que os últimos 5 minutos de cada tempo serão cronometrados. Nas semifinais e na decisão do terceiro e quarto lugar, os últimos 10 minutos de cada tempo serão cronometrados. Nas finais todo o jogo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1993/1994

Art. 52º. – Com a participação de 12 (doze) equipes divididos na chave A e chave B será disputada em quatro fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER “B”, ONZE UNIDOS, PALMEIRAS, PÉ NA BOLA/PALANQUE, ATACADO MACHRY E CAJ.

CHAVE B: GRESSLER “A”, AIMORÉ, FC BOLA MURCHA, ATALIBA, BRIGIDA DO NASCIMENTO E AMIGOS DO PAULINHO.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 12 (doze) clubes dispostos em duas CHAVES, A e B, onde cada clube jogará 5 (cinco) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada Chave para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de oito equipes.

c - Terceira Fase, com participação de quatro equipes.

d - Quarta Fase, com participação de duas equipes.

Art. 53º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 54º. – Segunda fase serão formadas quatro chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE C: 1ºA x 4ºB.

CHAVE D: 2ºA x 3ºB.

CHAVE E: 3º A x 2ºB.

CHAVE F: 4ºA x 1ºB.

Art. 55º. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE G: VENCEDOR C x VENCEDOR E.

CHAVE H: VENCEDOR D x VENCEDOR F.

Art. 56º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE I: 1º e 2º Lugar: Vencedor de G x Vencedor de H

CHAVE J: 3º e 4º Lugar: Perdedor de G x Perdedor de H.

Art. 57º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 58º. – Os jogos serão de dois tempos de 20 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1995/1996

Art. 59º. – Com a participação de 11 (onze) equipes divididos na chave A e chave B será disputada em quatro fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER “B”, GRESSLER “A”, AIMORÉ, CEF/MAXEL e IPIRANGA.

CHAVE B: SERFESTA/CFA/NOCA, PÉ NA BOLA/PALANQUE, ONZE UNIDOS, JUVENTUS, CAJ E ATALIBA.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 11 (onze) clubes dispostos em duas CHAVES, A e B, onde todos jogam contra todos dentro da chave em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada Chave para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de oito equipes.

c - Terceira Fase, com participação de quatro equipes.

d - Quarta Fase, com participação de duas equipes.

Art. 60º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 61º. – Segunda fase serão formadas quatro chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE C: 1ºA x 4ºB.

CHAVE D: 2ºA x 3ºB.

CHAVE E: 3º A x 2ºB.

CHAVE F: 4ºA x 1ºB.

Art. 62º. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE G: VENCEDOR C x VENCEDOR E.

CHAVE H: VENCEDOR D x VENCEDOR F.

Art. 63º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE I: 1º e 2º Lugar: Vencedor de G x Vencedor de H

CHAVE J: 3º e 4º Lugar: Perdedor de G x Perdedor de H.

Art. 64º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 65º. – Os jogos serão de dois tempos de 20 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1997/1998

Art. 66º. – Com a participação de 10 (dez) equipes divididos na chave A e chave B será disputada em quatro fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER “A”, GRESSELER “B”, AIMORE, CEF “A” e CEF “B”.

CHAVE B: JOGADA 10/PALANQUE “A”, JOGADA 10/PALANQUE “B”, ATALIBA, ONZE UNIDOS e JUVENTUS.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 10 (dez) clubes dispostos em duas CHAVES, A e B, onde cada clube jogará 4 (quatro) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada Chave para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de oito equipes.

c - Terceira Fase, com participação de quatro equipes.

d - Quarta Fase, com participação de duas equipes.

Art. 67º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 68º. – Segunda fase serão formadas quatro chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE C: 1ºA x 4ºB.

CHAVE D: 2ºA x 3ºB.

CHAVE E: 3º A x 2ºB.

CHAVE F: 4ºA x 1ºB.

Art. 69º. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE G: VENCEDOR C x VENCEDOR E.

CHAVE H: VENCEDOR D x VENCEDOR F.

Art. 70º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE I: 1º e 2º Lugar: Vencedor de G x Vencedor de H

CHAVE J: 3º e 4º Lugar: Perdedor de G x Perdedor de H.

Art. 71º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, 3º lugar, 4º lugar, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 72º. – Os jogos serão de dois tempos de 15 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 1999/2000

Art. 73º. – Com a participação de 6 (seis) equipes na chave A e será disputada em três fases: sendo 1ª Fase classificatória, Semifinais e Finais:

CHAVE A: GRESSLER, AIMORÉ, CEF "A", CEF "B", JOGADA 10/PALANQUE e ATALIBA.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 6 (seis) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 5 (cinco) jogos em turno único, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a próxima fase.

b - Segunda Fase, com participação de quatro equipes.

c - Terceira Fase, com participação de duas equipes.

Art. 74º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 75º. - Semi-Finais serão formadas duas chaves de dois clubes com a realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1º x 4º.

CHAVE C: 2º x 3º.

Art. 76º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de um jogo. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE D: 1º e 2º Lugar: Vencedor de B x Vencedor de C.

Art. 77º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 78º. – Os jogos serão de dois tempos de 12 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

CATEGORIA ESCOLINHAS 2001/2002

Art. 79º. – Com a participação de 4 (quatro) equipes na chave A e será disputada em três fases: sendo 1ª Fase classificatória, 2ª Fase classificatória e Finais:

CHAVE A: CEF "A"/Lenz & Boehm, CEF "B"/Lenz & Boehm, AIMORÉ e GRESSLER.

a - Na primeira fase classificatória, com a participação de 4 (quatro) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 3 (três) jogos em turno único, classificando-se o primeiro colocado para a Final.

b - Na segunda fase classificatória, com a participação de 4 (quatro) clubes dispostos em uma CHAVE A, onde cada clube jogará 3 (três) jogos em turno único, classificando-se o primeiro colocado para a Final.

Art. 80º. - Em caso de empate em pontos, será adotado o seguinte critério para desempate:

a - clube com o maior número de vitórias;

b - confronto direto (somente entre dois clubes);

c - clube com o maior número de gols assinalados;

d - clube com o menor número de gols sofridos;

e - clube com o menor número de pontos negativos na disciplina;

f - sorteio.

Art. 81º. – Finais será formada por uma chave de dois clubes com realização de dois jogos. Havendo empate em pontos, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate ao clube de melhor campanha de toda a competição.

CHAVE B: 1º e 2º Lugar: 1º da primeira fase x 1º da segunda fase.

a – caso o mesmo clube ficar em primeiro nas duas fases, automaticamente será considerado o campeão, não necessitando das finais.

Art. 82º. - **PREMIAÇÃO:** Será premiado com troféu o campeão, vice, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas para campeões e vice - campeões.

Art. 83º. – Os jogos serão de dois tempos de 10 minutos sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.

Art. 84º. - O presente regulamento, composto de oitenta e quatro (84º.) artigos foi aprovado em Assembléia Geral com os clubes participantes, ficando revogadas as disposições em contrário.

Venâncio Aires/RS, 20 de Agosto de 2010.

Vianeí Hammes
Presidente-ASSOEVA